



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE**

**PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE-CCENS/UFES Nº 005, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

**O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) e a Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar o parágrafo único do Art. 3º da Portaria Normativa Conjunta CCAE-CCENS/UFES nº 001, de 21 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Não havendo agendamento programado para os programas de pós-graduação, poderão ser agendadas atividades administrativas, atividades acadêmicas ou eventos." (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2024.

**GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA**

Vice-Diretor CCAE em exercício  
Portaria nº 527, de 12/04/2024 – DOU de  
15/04/2024

**TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES**

Diretora do CCENS  
Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de  
04/12/2020